



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/07/2022

Jornal AMP

Página 697

Edição 2561

Lucy
Ass. Responsável

LEI Nº 2305/2022

Data 13/07/2022

SÚMULA. Autoriza a pagar ajuda de custo para atletas do Município, para participarem do Bananalama/2022 na cidade de Corupá - SC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar ajuda de custo para atletas da Associação de Trilheiros Amigos do Nono, inscrita no CNPJ sob o nº 27.604.231/0001-60, do Município, para participarem do Bananalama/2022 na cidade de Corupá - SC, que acontecerá nos dias 14 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º. Os atletas que participarão do evento e receberão a ajuda de custo são os seguintes:

Nome	CPF
Wilian Bento Rodrigues Todeskatto	110.958.319-25
Jonas Vitor Tavares	107.338.869-73
Cassiano Antônio Tavares Kazmierczak	107.338.699-63
Jefferson Sanches Tomazi	075.281.119-37
Leonardo Ruan Alberton	118.940.779-54
Everton Soares Dias	919.089.399-09
Kleitton Kruguer	544.652.495-00
Matheus Chetco	691.755.892-03
Marcelo Pelisser	027.353.549-89
Volnei Viecegli Bela Beta	906.361.559-00
Nichel Anderson Granetto	037.634.779-18
Rafael Scopel	070.635.649-78
Luciano Luiz Zorzi Alberton	086.736.949-30
Weliton Zenere Battistel	091.768.629-25

Art. 3º. O Valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por pessoa, e servirá para cobrir despesas pessoais de alimentação e hospedagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de julho de
2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL